

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Alcides Guaresqui, nº479, centro-Água Branca-Cep.29.795-000
CGC.: 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 036/98

CENCEDE LICENÇA À GESTANTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 207 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

RESOLVE:


Art. 1º . Fica concedido à Servidora NILZA MARIA APARECIDA DOMINGOS, Servente, Carreira I, Classe A, licença de 120(cento de vinte dias) consecutivos de afastamento de seu cargo, sem prejuízo de remuneração, conforme Art. 207 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca, tendo início em 05 de Março de 1998 em virtude de gestação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Março de 1998.


Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

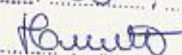
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 13 de Março de 1998.


JOÃO PINHEIRO ALVES
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Registrado no livro nº 001
às folhas 86 v a 87
13 / 03 / 98
 RESPONSÁVEL


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
1º SECRETÁRIO

Publicado no quadro de avisos
no Átrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 13 / 03 / 98
 RESPONSÁVEL